



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 41, § 2º, da Constituição do Estado, c/c o art. 197, caput, do Regimento Interno deste Poder e o art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, considerando que este Gabinete Parlamentar foi contactado por candidatos aprovados em concurso público da Secretaria de Estado da Saúde (SES) questionando a política de contratação de pessoal adotada pela Pasta; que há relatos de que, mesmo com a homologação do concurso e a existência de vagas, o Estado vem realizando contratações temporárias em grande escala via Processo Seletivo Simplificado (PSS) e Admissão em Caráter Temporário (ACT) para funções compatíveis com os cargos do certame; que estima-se um déficit de cerca de 6.500 servidores efetivos na estrutura da SES, o que demonstra a necessidade contínua e permanente de convocação dos concursados; que em diversas especialidades há um número reduzido de aprovados na fila, porém o Estado mantém a prática de contratações temporárias em vez de nomear os aprovados; que o concurso público constitui a forma ordinária de investidura em cargos efetivos, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, ao passo que a contratação temporária possui natureza excepcional e somente se justifica para atender necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX do mesmo dispositivo constitucional; e que compete ao Poder Legislativo exercer a fiscalização dos atos da Administração Pública estadual, especialmente quanto à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e do dever de transparência na gestão de pessoal; diante da relevância do tema e da necessidade de conferir transparência aos critérios adotados pelo Estado para o provimento dos cargos da SES, **requer**, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Secretário de Estado da Saúde o seguinte **Pedido de Informação**:

1 – qual é o quantitativo atual de cargos efetivos vagos no quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a discriminação por cargo, especialidade, unidade administrativa e região de atuação?

2 – qual é o número de candidatos aprovados no concurso público vigente da SES por cargo e especialidade? Indique quantos já foram nomeados, empossados, quantos estão em efetivo exercício e quantos aguardam convocação;

3 – quantas Admissões em Caráter Temporário (ACTs) e contratações por Processo Seletivo Simplificado (PSS) foram realizadas pela SES desde a publicação do edital do concurso público até a presente data? Discriminar por cargo, especialidade, unidade de lotação e respectiva fundamentação legal;

4 – as contratações temporárias realizadas nesse período destinam-se ao desempenho de atribuições equivalentes às dos cargos do concurso público vigente? Em caso afirmativo, quais razões justificaram a contratação temporária em detrimento da convocação dos candidatos aprovados?

5 – quais critérios técnicos, administrativos, orçamentários e de planejamento de pessoal são adotados pela SES para definir o quantitativo de nomeações dos candidatos aprovados no certame?

6 – existe estudo técnico, levantamento de necessidades, plano de dimensionamento da força de trabalho ou documento equivalente que demonstre a demanda de provimento de cargos efetivos na SES? Em caso afirmativo, encaminhar cópia integral de tais documentos;

7 – há previsão para convocações de candidatos aprovados no concurso vigente? Em caso positivo, indicar o cronograma estimado de nomeações, os cargos contemplados e o quantitativo previsto por especialidade;

8 – qual é o quantitativo atual do quadro geral de pessoal da SES, discriminado por servidores efetivos, temporários (ACT/PSS), cedidos, à disposição e outros vínculos, detalhado por cargo, especialidade e unidade de atuação?

9 – existem estudos ou planejamento para a substituição gradual das contratações temporárias pela nomeação de candidatos aprovados no concurso público? Em caso afirmativo, encaminhar a documentação correspondente;

e

10 – solicita-se o envio de cópias dos estudos de impacto orçamentário-financeiro, pareceres técnicos e demais atos que subsidiaram a decisão administrativa a respeito do quantitativo de nomeações efetuadas e da manutenção de contratos temporários em áreas contempladas pelo concurso.

Sala das Sessões

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
11/08/2026, às 15:11.
